

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS / Parte do relatório da Polícia Federal que mostra erros da Secretaria de Segurança Pública foi revelada em um despacho no qual o ministro do STF Alexandre de Moraes pede à PGR que se pronuncie sobre o documento

PF aponta falhas da SSP

» PABLO GIOVANNI

A Polícia Federal (PF) afirmou que houve “falhas evidentes” da Secretaria de Segurança do Distrito Federal (SSP-DF) — à época, comandada por Anderson Torres — na prevenção dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, que culminaram na invasão e na depredação do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Parte do parecer da PF consta em um pedido de manifestação que o ministro Alexandre de Moraes enviou à Procuradoria-Geral da República (PGR). No documento, Moraes solicita que o procurador-geral Paulo Gonet se pronuncie sobre o relatório da polícia em até 15 dias, incluindo trechos onde são apontadas falhas da SSP-DF no 8 de janeiro.

“Conclui-se que as falhas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) no enfrentamento das manifestações de 8/1/2023 são evidentes, especialmente pela ausência inesperada de seu principal líder, Anderson Gustavo Torres, em um momento de extrema relevância, aliado à falta de ações coordenadas e à difusão restrita de informações cruciais contidas no Relatório de Inteligência nº 6/2023, foram fatores decisivos que contribuíram diretamente para a ineficiência da resposta das forças de segurança”, cita o relatório.

O documento coloca que “a ausência de articulação e de difusão de dados comprometeu a capacidade de antecipar e enfrentar os atos de violência, revelando um despreparo que não pôde conter a escalada dos eventos ocorridos em 08 de janeiro de 2023”.

O processo tramita no âmbito do inquérito nº 4.923, no STF. As defesas do ex-secretário e ministro Anderson Torres e do governador Ibaneis Rocha (MDB), que são investigados nesse processo, pediram acesso ao documento. Até o fechamento desta edição, Moraes não havia se manifestado sobre o pedido das defesas.

Relatório

O documento da PF menciona um relatório de inteligência que a pasta não adotou. Elaborado pelo setor de inteligência da própria SSP-DF e obtido pela reportagem do **Correio**, o documento mostra que a pasta tinha conhecimento dos riscos de uma invasão no Congresso Nacional.

O relatório de inteligência, de cinco páginas, descreve que o ato era intitulado como a “Tomada de Poder pelo povo”. O documento indica que as divulgações sobre o ato nas redes sociais orientavam que os participantes fossem adultos “em boa condição física, sendo vedado a participação de crianças e daqueles que apresentam dificuldade de locomoção”.

“As divulgações apresentavam-se de forma alarmante, dada a afirmação de que a ‘tomada de poder’ ocorreria, principalmente com a invasão do Congresso Nacional. Entre os organizadores da manifestação estariam integrantes de grupos autodenominados de patriotas, além dos segmentos do agronegócio e caminhoneiros. Importa destacar que, em transmissão realizada ao vivo, em rede social, houve destaque para manifestação a partir do dia 7 de janeiro de 2023, com participação de milhares de pessoas e vindas de caravanas”, detalha um trecho do

Ed Alves/CB



Foram depredados o STF, o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional. Oito policiais militares da cúpula da PMDF foram presos

relatório da área de inteligência.

O texto também menciona que CACs tinham a intenção de sitiar Brasília. “Assinala-se ainda grupo de mensagem, no qual os integrantes seriam conhecidos por CACs (Caçadores, Atiradores e Colecionadores) e com postagens sobre ‘sitiar Brasília’ e que denotam a intenção de prática de atos de violência no dia 8 de janeiro de 2023. Por meio de grupos de aplicativo de mensagem, constata-se a intenção de organização de caravanas de outros Es-

tados com destino a Brasília para participação nos referidos atos”, afirma outro trecho.

O relatório de inteligência é de 6 de janeiro, dia em que Anderson Torres viajou aos Estados Unidos. Investigadores da PF ouvidos pelo **Correio** afirmaram que a SSP-DF teve conhecimento do conteúdo desse documento, mas não tomou providências, apesar de ter sido emitido logo após a confecção do Protocolo de Ações Integradas (PAI), que planejou a segurança da capital fe-

deral para aquele fim de semana.

Os investigadores responsáveis pelo caso explicaram à reportagem que a omissão da pasta ficou clara em uma reunião realizada no dia 7 de janeiro entre o diretor-geral da PF, Andrei Passos, o então secretário-executivo da SSP-DF, Fernando de Sousa Oliveira, e a subsecretária de operações, coronel Cíntia Queiroz. No encontro, solicitado às pressas pela PF, Passos manifestou a preocupação da corporação, solicitando o fechamento

da Esplanda dos Ministérios, mas recebeu como resposta dos dois integrantes da pasta que o evento era uma “simples manifestação de cunho pacífico”, sem necessidade da intervenção.

No episódio que trata do 8 de Janeiro, oito policiais militares que integravam a cúpula da corporação foram presos. Eles são réus em um processo que corre no STF. Atualmente, todos estão em liberdade provisória.

Procurada pelo **Correio**, a SSP-DF disse que não iria se manifestar.

CRIME DA 113 SUL

Minervino Junior/CB/D.A. Press



O julgamento de Adriana Villela, em 2019, quando ela foi condenada a 67 anos de prisão

MP pede uso de tornozeleira

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MP-DFT) pediu, ontem, a prisão imediata de Adriana Villela, condenada em 2019 a 67 anos de prisão pelo assassinato dos pais, José Guilherme Villela e Maria Villela e de Francisca Nascimento, empregada da família. O caso ficou conhecido como o Crime da 113 Sul.

O pedido foi apresentado em segunda instância, após a publicação do acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) que autoriza a execução imediata das penas impostas pelos tribunais do júri do país. Caso a prisão de Adriana não seja decretada, os promotores querem a imposição de medidas cautelares — apreensão do passaporte e uso de tornozeleira eletrônica.

A decisão sobre o pedido está nas mãos da desembargadora Simone Costa Lucindo Ferreira, relatora do caso. A solicitação chegou à segunda instância após o juiz do Tribunal do Júri de Brasília, Paulo Rogério Santos

Giordano, declarar-se incompetente para julgar o pedido. Na ocasião, tanto os assistentes de acusação quanto o próprio MP se manifestaram a favor da prisão de Adriana.

O advogado de Adriana Villela, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, afirmou à reportagem que a Justiça do DF não tem competência para julgar o caso, uma vez que ainda há recursos pendentes no Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Quanto ao pedido de imposição de medidas cautelares, a esta altura, chega a ser bizarro. É um pedido mais de cunho midiático, pois Adriana responde em liberdade durante todos esses anos e sempre esteve à disposição da Justiça”, disse.

“Eu já despachei com o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogério Schietti e ele já disse que é o competente para julgar. A defesa de Adriana tem uma série de argumentos que inviabilizam a sua prisão imediata e irá se manifestar nos autos”, completou o advogado.

O caso

Em 28 de agosto de 2009, o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) José Guilherme Villela, a esposa, a advogada Maria Villela, e a empregada Francisca Nascimento Silva foram brutalmente assassinados a facadas no apartamento do casal. Os corpos das vítimas foram encontrados em avançado estado de decomposição em 31 de agosto daquele ano.

Cerca de um ano após o crime, Adriana Villela e o porteiro do prédio, Leonardo Campos Alves, foram presos. Leonardo confessou inicialmente os assassinatos e indicou a participação de um sobrinho e de outra pessoa. Ambos também confessaram o envolvimento, mas, posteriormente, recuaram, alegando que foram forçados a confessar sob tortura. Os três foram condenados, somando uma pena total de 177 anos de prisão. (PG)